



DOMO INVEST GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de Outubro de 2020)

<p align="center">ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p align="center">Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</p>	<p align="center">Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>		
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>		
<p>a. reviram o formulário de referência</p>		
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>		
<p>A DOMO Invest atesta que seus Diretores – Felipe Andrade, Rodrigo Borges, Gabriel Sidi, William Raposo – são responsáveis pelo conteúdo do Formulário, e firmaram, em 31/10/2020, declaração (anexa) afirmando que (a) reviram o formulário de referencia, e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>(Declaração assinada em Anexo)</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		
<p>A DOMO Invest iniciou suas atividades em Junho de 2016, com o foco no mercado de gestão de fundos de Venture Capital. A empresa iniciou suas operações como gestor de fundos de VC em 2017, quando o FIP DOMO Ventures entrou em fase operacional. Em 2019, iniciamos a gestão do FIP ANJO, onde a DOMO Invest sagrou-se vencedora em licitação do BNDES, em processo competitivo com 14 gestoras apresentando propostas. E, em 2020, foi iniciada a gestão do FIP DOMO Enterprise. A DOMO tem hoje 03 FIPs sob gestão.</p> <p>A DOMO Invest tem como foco o mercado de Venture Capital, e tem como meta oferecer (através de distribuidor contratado para tal) ao mercado de investidores profissionais, a oportunidade de investimentos em Venture Capital, utilizando como veiculo de investimentos os FIP(s) destinado(s) a este propósito : o investimento em empresas “start-up”, a partir da fase de crescimento comumente chamada de “Early Stage”, ou seja, empresa constituída recentemente, mas já com operações em andamento.</p>		
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		
<p>Os sócios fundadores da DOMO adquiriram a empresa em Junho de 2016.</p> <p>Com o objetivo de formação de uma “partnership”, foram convidados a participar da sociedade mais 04 sócios. Desde o inicio das operações da DOMO Invest, os sócios Felipe, Gabriel, Marcello e Rodrigo (Sócios Fundadores) detém a maioria das quotas da empresa. A estrutura societária atual está definida conforme abaixo, e de acordo com a 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da gestora:</p>		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

Sócios	Part. Societária		
FELIPE ANDRADE	26,22%		
RODRIGO BORGES	26,22%		
GABRIEL SIDI	26,22%		
MARCELLO GONCALVES	8,25%		
BLUE DRAGON	3,42%		
WILLIAM RAPOSO	0,12%		
MARCIO ZARZUR	2,96%		
MARIO LETELIER	2,24%		
FRANCO PONTILLO	0,23%		
Tesouraria	4,12%		
	100,00%		
b. escopo das atividades			
<p>A DOMO Invest faz a gestão de fundos de Venture Capital, com foco no investimento em tech startups, no “early stage”, ou seja, desde a fase de investimentos-anjo, até o estágio pré-Series A. Todos os fundos da DOMO são FIPs, classificados como entidades de investimento, conforme definido pela CVM e em consonância com o Código ABVCAP/Anbima. Atuamos fortemente em busca das melhores startups brasileiras, com base tecnológica. Contamos com processo sistemático de atração e análise de oportunidades, de deal closings, e de apoio e acompanhamento do nosso portfólio. Adotamos as melhores práticas de governança, e somos aderentes ao Código ABVCAP/Anbima.</p>			
c. recursos humanos e computacionais			
<p>A Companhia conta com recursos computacionais suficientes, sistemas de controle interno, e armazenamento com redundância na nuvem (Google Drive, Dropbox), e sistemas proprietários de análise e controle de processos (“sistema Dominic”). A DOMO Invest conta com advogado interno, e com serviços de suporte jurídico terceirizado para atividades relacionadas a Compliance e transações de investimentos dos fundos, e ainda com assessoria contábil e jurídica para efetuar diligencias em empresas alvo.</p> <p>Em seu escritório, a DOMO tem políticas de segurança da informação implementadas, conta com disponibilidade de rede / redundância, backup, para até 25 computadores em seu escritório sede. Além da infraestrutura da sede, a DOMO Invest conta com infraestrutura para até 06 pessoas no Rio de Janeiro, em local próprio para o dia-a-dia, em redundância a infraestrutura de SP, e também apropriada ao atendimento de seu Plano de Emergência.</p>			



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		
<p>A Companhia segue todos os princípios de seu Código de Ética, e tem controles e processos bem estabelecidos para as atividades que desenvolve.</p> <p>Todos os colaboradores, diretores e sócios são signatários do Código de Ética, e a Companhia segue plano de treinamento específico para que todos saibam como atuar, em pleno acordo com as normas e regulamentações vigentes.</p> <p>Além do Código de Ética, identificamos individualmente as Políticas da Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Política de Prevenção ao Insider Trading e Práticas não Equitativas de Mercado- Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro- Política de Investimentos Pessoais- Política de Decisão de Investimentos e Seleção e Alocação de Ativos- Política de Contingencia- Política de Confidencialidade e Segurança da Informação- Política de Compliance, Controles Internos, e Cumprimento da ICVM 558- Política de Aprovação de Marketing e Comunicação com Investidores- Declaração – Política de Rateio e Divisão de Ordens		
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		
b. número de empregados		

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

c. número de terceirizados		
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa		

A Companhia, tem 08 sócios. pessoas naturais, que detém direta ou indiretamente suas participações societárias na gestora. Os sócios Rodrigo, Gabriel, Marcello e Felipe formam o Comitê Executivo, e detém o controle societário da mesma.

Em resumo, a DOMO está estruturada hoje com um time de 07 gestores, todos alinhados e com participação relevante na performance final dos FIPs. Ainda, contamos com 10 colaboradores alocados nas áreas-chave de originação, relações com investidores, relações com o ecossistema empreendedor, portfolio management, compliance, admin e operações de fundos.

E, em serviços terceirizados, a empresa conta com colaboradores nas áreas de contabilidade e controladoria, na área de RH, na área de marketing&PR, e com serviços de escritórios de advocacia especializados nas áreas de Compliance, Due Diligence, Societária, entre outras.

A DOMO faz revisão periódica de suas atividades de compliance, em cumprimento das regulamentações vigentes.

4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		

Os fundos geridos pela DOMO Invest são auditados pela PwC, e KPMG.

A DOMO optou pelo foco na gestão de ativos, e conforme a regulamentação vigente, não está obrigada a contratar auditoria de suas demonstrações financeiras.

Não obstante, a gestão atual pretende contratar auditor independente, devidamente habilitado pela



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

CVM, para performar serviços de auditoria anual da Companhia, a partir do ano fiscal de 2021.		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	
<p>a. A receita da Companhia, hoje, - 100% - tem bases mínimas fixas (taxa de gestão). Futuramente, a Companhia terá receitas em bases fixas – taxas de gestão -, e em bases variáveis – taxa de performance. Todos os 03 FIPs sob gestão da DOMO, conforme seus respectivos regulamentos, pagarão taxa de performance somente após retorno do capital total investido, corrigido pelo benchmark, para seus quotistas, seguindo as melhores praticas de mercado para private equity e venture capital.</p> <p>As receitas da DOMO são suficientes para cobrir seus custos; não obstante, os sócios estão prontos a suportar a fase de crescimento da empresa com novos aportes se necessário.</p> <p>b. Como a DOMO exerce a atividade de gestão, não há a obrigatoriedade a que se refere o item (b); não obstante, a empresa preza sua resiliência financeira e manterá seu patrimônio positivo, e em nível suficiente para suportar suas atividades.</p>		
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³		FG

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

Item não obrigatório para a Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Companhia atua como gestora de 03 FIPs. O foco é, na gestão de FIPs de Venture Capital. A Companhia poderá oferecer serviços de gestão de fundos exclusivos, não discricionários, como FIPs detentores de ações de Sociedades Anônimas de capital fechado, veículos de investimento específicos para investimentos follow-on em startups do portfólio, veículo para investidas de fundos de private equity, ou de grupos empresariais estabelecidos, que vejam valor no conhecimento dos sócios da DOMO na gestão de empresas, implementação de governança ativa, e melhores práticas de mercado.

Em resposta aos itens acima:

- (a) Gestão discricionária dos fundos FIP DOMO VENTURES, FIP ANJO, e FIP DOMO Enterprise**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

<p>(b) Fundos de Investimento em Participação (FIP)</p> <p>(c) Essencialmente Ações ou Quotas de empresas de capital fechado; Debentures ou mútuos conversíveis de empresas de capital fechado, Ativos de crédito privado (CCBs, direitos creditórios) ; Dívida soberana (NTNs); CDBs de bancos de primeira linha</p> <p>(d) A Companhia não atua hoje na distribuição de seus próprios fundos, e não há intenção em ser distribuidor de fundos de terceiros. Não obstante, temos área de Relações com Investidores para atender aos nossos quotistas, e acompanhamos as atividades relacionadas ao KYC tanto de quotistas quanto de sócios das investidas pelos FIPs.</p>		
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>		
<p>Não há outras atividades desenvolvidas pela empresa. Em resposta ao item (a): potenciais conflitos de interesse serão sempre tratados de forma a (i) serem reconhecidos antes de causar efeitos materialmente relevantes, e (ii) evitar qualquer efeito negativo para os clientes da empresa. Em resposta ao item (b) a empresa é controlada por seus sócios, e não há controladas, coligadas, ou empresas sob controle comum.</p>		
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>FA</p>	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii. instituições financeiras	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
vii. seguradoras	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix. clubes de investimento	FA	
x. fundos de investimento	FA	
xi. investidores não residentes	FA	
xii. outros (especificar)	FA	
a. Atualmente a empresa conta com 75 investidores profissionais.		
b. (i) Pessoas naturais : 43		
(ii) Pessoas Jurídicas : 02		
(iii) Instituições Financeiras: 07		
(x) Fundos de Investimento : 24		
(xi) Investidores não residentes : 01		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

<p>A Companhia não tem outros clientes nos grupos (iv), (v), (vi) (vii), (viii), (ix), e(xii).</p> <p>Para o exercício de sua atividade “core”, a gestão de FIP de Venture Capital, a empresa deverá acessar, através de distribuidores contratados, principalmente pessoas naturais e/ou pessoas jurídicas que sejam investidores profissionais, fundos de investimento com mandato para deter ativos de perfil de risco e liquidez aderentes com o risco de investimentos em empresas nascentes / startups, bancos de fomento estaduais ou federais com interesse no ecossistema empreendedor, empresas privadas, e fundos de previdência com interesse na classe de ativos de Venture Capital</p>		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
<p>FIP DOMO Ventures : R\$ 101.650.000,00</p> <p>FIP ANJO : R\$142.000.000,00</p> <p>FIP DOMO Enterprise : R\$ 43.550.000,00</p>		
.		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
R\$ 507.375,00 (quinhentos e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais)		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

iii. instituições financeiras	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
vii. seguradoras	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix. clubes de investimento	FA	
x. fundos de investimento	FA	
xi. investidores não residentes	FA	
xii. outros (especificar)	FA	
<p>(i) Pessoas naturais : R\$ 48.650.000,00</p> <p>(ii) Pessoas Jurídicas : R\$ 30.050.000,00</p> <p>(iii) Instituições Financeiras : R\$ 130.000.000,00</p> <p>(x) Fundos de Investimento : R\$ 72.500.000,00</p> <p>(xi) Investidores não residentes : R\$ 6.000.000,00</p> <p>Não há outros tipos de investidores.</p>		
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações	FA	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	-
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	-
j. derivativos (valor de mercado)	FA	-
k. outros valores mobiliários	FA	-
l. títulos públicos	FA	-
m. outros ativos	FA	-
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		
		FG
(Item não aplicável à DOMO Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda)		
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

b. controladas e coligadas		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
e. sociedades sob controle comum		
A DOMO Invest é controlada por seus sócios, pessoas naturais, e administrada conforme seu Contrato Social e Acordo de Sócios.		
a. Controladores: os sócios pessoas naturais		
b. Não há		
c. Não há		
d. Não há		
e. Não há		
7.3. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
8. Estrutura operacional e administrativa⁵		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e		

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

poderes individuais

- a. A Sociedade é administrada conforme disposto em seu Contrato Social, por seus Diretores Executivos: Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Rodrigo Vasconcelos Borges, e Gabriel Sidi Vieira. Compete aos Diretores representar a Companhia, respeitando seu Contrato Social, seu Acordo de Sócios, e legislação aplicável.**

Em cumprimento a regulamentação vigente, o sr. Felipe exerce o cargo de Diretor de Gestão, devidamente habilitado pela CVM. E o Sr. William exerce o cargo de Diretor de Risco e Compliance.

- b. Ressaltamos as seguintes responsabilidades da Diretoria:**

- Implementar as orientações dos Sócios, e acompanhar e executar a estratégia aprovada em seu Plano Anual de Negócios, de forma organizada, sistemática, e transparente;**
- Acompanhar e orientar os negócios da Companhia, participando dos Comitês Executivo, de Operações, de Investimento, e de Risco e Compliance;**
- Acompanhar e fazer cumprir seu Código de Ética e Compliance, revisando-o periodicamente para atender as normas e regulamentações vigentes, sempre prezando sua obrigação fiduciária de prestação de serviços de gestão ativos de seus clientes**
- Orientar colaboradores na tomada das decisões do dia-a-dia, e preservar sempre as boas práticas de negócio no ambiente de trabalho**
- Aprovar a análise inicial e periódica de todos os clientes, e de todos os produtos da Companhia**
- Apresentar resultados satisfatórios a seus sócios**

Ao Comitê Executivo, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida:

- Revisar a aderência ao Plano Anual de Negócios**
- Discutir matérias relacionadas a Estratégia da Companhia, suas definições, modificações, e forma de implementação**
- Analisar a performance econômico-financeira da Companhia, bem como a de seus**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

fundos e outros produtos; examinar a liquidez da empresa e de seus fundos, buscando adequação as necessidades do dia-a-dia sempre que necessário

- Discutir a entrada de novos clientes e / ou novos negócios, aprovando somente conforme quórum aprovado em seu Contrato Social e Acordo de Sócios; sendo que, para matérias relacionadas a Compliance, o voto afirmativo do Diretor de Compliance é necessário, e para matérias relacionadas a Gestão de Risco, o voto afirmativo do Diretor de Risco é necessário

- Avaliar o trabalho individual dos executivos e colaboradores, e tomar decisões de contratação, ou término de contratos

Ao Comitê de Compliance e Risco, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida:

- Analisar a aderência da empresa, dos fundos e/ou carteiras sob gestão, às políticas vigentes (dentre elas, o Código de Ética, Política de Compliance, Riscos, Investimentos Pessoais, Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Anticorrupção);

- Solicitar modificações para atendimento a novas normas, regulamentações que porventura venham a entrar em efeito;

- Avaliar relatórios periódicos, e eventuais desvios relevantes;

- Lessons learned / casos relevantes - potenciais conflitos de interesse, situações suspeitas, clientes negados, variações não esperadas em tamanho de contas de clientes, etc. – e orientar colaboradores em suas ações para aprimorar, a cada dia, a atuação da empresa

- Aprovar ou vetar operações em análise

Ao Comitê de Investimentos, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida :

- Orientar os times de analistas na busca de oportunidades compatíveis com os produtos sob gestão;

- Avaliar as opções de investimento, suas relações risco/retorno, e sua aderência ao regulamento de cada fundo;

- Solicitar informações adicionais na busca de mitigar riscos percebidos na análise de cada investimento;

- Aprovar, por unanimidade, determinado investimento



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

Ao Comitê Operacional, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida :

- **Analisar o volume de operações solicitados por nossos clientes de fundos não discricionários, apontando qualquer variação anormal relevante;**

- **Analisar potenciais propostas de prestação de serviços, e estimar se os esforços operacionais estarão compatíveis com a capacidade do time;**

- **Analisar operações negadas;**

- **Lessons Learned / casos relevantes : analisar potenciais atritos no fechamento de operações, e ouvir propostas do time operacional sobre como melhorar processos, controles, reports**

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Felipe Andrade	Rodrigo Borges	Gabriel Sidi	William Raposo
b. idade	54	45	35	43
c. profissão	Gestor de Ativos	Engenheiro	Economista	Analista de Operações
d. CPF ou número do passaporte	887.989.097-20	274.223.578-78	343.106.558-90	253.044.478-16
e. cargo ocupado	Diretor Geral e de Gestão	Diretor Executivo	Diretor Executivo e Financeiro	Diretor de Risco e Compliance
f. data da	02.06.2016	02.06.2016	02.06.2016	10.06.2020

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

posse				
g. prazo do mandato	indeterminado	indeterminado	indeterminado	indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Co-Lider do Comitê de Investimentos e do Comitê Executivo; membro dos Comitês Operacional, Compliance e Risco	Co-Lider do Comitê de Investimentos e do Comitê Executivo; membro do Comitê de Compliance e Risco	Co-Lider do Comitê de Investimentos e do Comitê Executivo; membro do Comitê de Compliance e Risco	Líder do Comitê de Risco e Compliance; membro do Comitê Operacional

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
<ul style="list-style-type: none">MBA com Major em Finanças – William E. Simon School of Business, University of Rochester (NY, USA) – Class of 1995 (FULL MBA)		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
<ul style="list-style-type: none">Aprovado no exame SERIES 7 / NASD – 2001		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
<p><u>DOMO Invest – Junho/2016 até a presente data</u></p> <p>- Cargo: Diretor Geral e de Gestão</p> <p>- Funções: liderar os esforços de gestão de ativos da empresa, como o gestor devidamente habilitado pela CVM, e liderar os esforços empresariais em comum acordo com seus sócios e diretores</p> <p>- Atividade Principal: gestão de FIPs com foco em Venture Capital</p> <p><u>BSPAR Finanças – 10/2009 a 05/2013</u></p> <p>- Cargo: Diretor de Gestão</p> <p>- Funções: preparação da empresa para a solicitação de licença da CVM; adesão ANBIMA; estruturação completa do time necessário para a execução da estratégia escolhida pelos sócios</p> <p>- Atividade Principal da empresa: gestão de fundos exclusivos, com foco em ativos de crédito privado, renda fixa, e imobiliários</p> <p><u>Broadspan Securities / Broadspan Capital Ltda – 10/2000 até 10/2009</u></p> <p>Cargo : Sócio-Diretor</p> <p>- Funções: Liderança de time de assessoria econômico-financeira a empresas do middle-market no Brasil, em busca de transações societárias relevantes (M&A; Private equity capital raising) ; participação no Comitê de Investimentos de fundos e/ou participações em gestoras de ativos; obtenção da licença de broker-dealer nos EUA</p> <p>- Atividade Principal da empresa: assessoria em M&A, reestruturações de dívida, e transações de capitalização por fundos de private equity</p>		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

<p><u>Oceanpact Serviços Marítimos S.A. – Janeiro/2014 até a presente</u></p> <p>- Cargo: Membro do Conselho de Administração</p> <p>- Funções : com foco na área econômico-financeira, participou de todo o processo de criação do Conselho, definições das políticas de governança, estratégia de longo prazo, escolha de estrutura de capital apropriada, formação do Comitê de Risco, estratégia de aquisição de empresas no Brasil e no exterior, estruturação de JVs, estruturação e aprovação de funding, entre outras</p> <p>- Atividade Principal da empresa: a Oceanpact é especialista nos serviços de prevenção a vazamento de óleo no mar, atuando nas áreas de Meio Ambiente, Subsea, e Logística.</p>		
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>• Gestão de Liderança;</p> <p>• Técnicas de Reunião;</p> <p>• Matemática Financeira;</p> <p>• Empréstimos e Financiamentos;</p> <p>• Mercado Financeiro e Investimento;</p> <p>• Orçamento Empresarial e Análise de Balanço.</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
<p><u>DOMO Invest – Abril/2016 até a presente data</u></p> <p>- Cargo: Diretor de Risco e Compliance</p> <p>- Funções: liderar os esforços das atividades de risco e compliance, mantendo a gestora em dia com as políticas estabelecidas, supervisionando as operações dos FIPs e o cumprimento de seus regulamentos e regulamentação vigente</p> <p>- Atividade Principal: apoio a gestão dos FIPs da gestora, formalização de ativos e passivos dos fundos, relacionamento com Administrador e Auditores,</p> <p><u>PLANNER DTVM – 03/2015 a 04/2016</u></p> <p>- Cargo: Analista de Back Office Sênior</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle e acompanhamento de cotas de fundos;• Liquidação de operações em fundos;• Atendimento aos cotistas;• Elaboração dos relatórios de acordo com regulação Anbima, CVM, CETIP;• Auditoria de Fundos.		
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
(Item não aplicável à DOMO Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda)		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

a. quantidade de profissionais	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	
a. Entre sócios e colaboradores, somos 07 gestores de fundos e 10 colaboradores		
b. Atividades de Sourcing; Análise Técnica; Acompanhamento e Gestão do Portfolio de Empresas; Relações com Investidores; Operações/back office; Compliance (ativos essencialmente Startups de capital fechado)		
c. Sistemas Proprietários de Análise e Controles (Dominic); Bancos de Dados (Pipedrive) e Excel Files; Controles de fundos (NAVE / sistemas do Administrador); Contabilidade (sistemas terceirizados); Rotinas e políticas estabelecidas nas Políticas da gestora, atendendo a regulamentação vigente e em consonância com as melhores práticas de mercado		
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

<p>a. [02 sócios-diretores e 01 colaborador dedicado]</p> <p>b. Análise de operações aleatórias; revisão de documentação de operações; controles diários, semanais e mensais; relatórios</p> <p>c. Sistema Nave; Sistemas contábeis; Planilhas Excel; rotinas de checagem por no mínimo 02 responsáveis nas atividades essenciais, e escolhas por amostragem de forma aleatória</p> <p>d. Veto do Diretor de Compliance é incentivado em qualquer operação, e a qualquer momento, mesmo que passos iniciais para a execução já tenham sido tomados; documentos de investimento e documentos societários com cláusulas pre-estabelecidas, e com revisão legal de especialistas em cada uma das transações efetuadas; diligência contábil e legal, satisfatória para o gestor, em todos os investimentos efetuados.</p>		
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	
<p>a. 01 Colaborador (e 01 Diretor)</p> <p>b. Atividades específicas de Risk Mgmt em Venture Capital (KYC dos empreendedores, incentivos atrelados ao equity value, KPIs comprovando dados da empresa, perfil educacional, recomendações de terceiros, CV, etc.)</p>		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

<p>c. Excel files; Bancos de Dados proprietários</p> <p>d. Setor tem a independência para apresentar oportunidades, e apontar riscos não aceitáveis para a classe de ativos em questão. Não obstante, a DOMO requer aprovação unânime dos gestores de seus fundos para que um investimento seja aprovado</p>		
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
(Item não aplicável à DOMO Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda)		
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
A DOMO Invest não atua na distribuição de fundos de investimentos.		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		
A DOMO Invest, nos serviços prestados atualmente, e nos serviços futuros, pretende gerar remuneração em (a) taxas com bases mínimas fixas; e (b) taxas de performance. Historicamente, não houve recebimento de taxas de performance nos últimos 36 meses, já que a DOMO iniciou suas atividades operacionais em 2017, e que seus fundos tem 10 anos de prazo total.		
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance	FA	
c. taxas de ingresso	FA	
d. taxas de saída	FA	
e. outras taxas	FA	
As Receitas de (a) taxas com bases fixas corresponderam a 100% da receita de serviços auferida pela Companhia, e 97 a 99% das Receitas totais .		
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG
Não aplicável a DOMO Invest		
10.2. Descrever como os custos de transação com valores	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

mobiliários são monitorados e minimizados		
<p>A DOMO Invest conta com relacionamentos institucionais para a prestação de serviços de administração, custódia, e controladoria dos fundos sob gestão. Prezamos tanto a qualidade do serviço, quanto os custos em linha com as práticas de mercado. Custos por transação são monitorados e verificados, a cada nova transação, com base nas práticas de mercado. Custos inerentes aos fundos são monitorados periodicamente, não obstante a escolha da DOMO sempre priorizará a solidez dos parceiros e experiência na prestação de cada tipo de serviço.</p>		
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	
<p>Conforme descrito em nosso Código de Ética, a empresa segue as melhores práticas de mercado, e adota, entre outras, as seguintes regras básicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- não aceite em hipótese alguma qualquer valor em espécie, cash, quasi-cash (vale-presente; “milhas”; bitcoin)- não aceite de qualquer presente com valor individual acima de R\$100; reportar imediatamente qualquer presente recebido- não aceite de qualquer convite para entretenimento com gastos por pessoa acima de R\$300 sem prévia autorização do Diretor de Compliance; aceitação somente com motivação empresarial clara, onde a presença da companhia seja relevante para a sua reputação e manutenção de bom relacionamento com seus clientes- não aceite de qualquer convite envolvendo entretenimento sem a presença de representante do cliente, ou do prestador de serviços <p>Qualquer presente recebido acima do valor pré-estabelecido, se não for possível a devolução, deve ser doado a instituições não governamentais de cunho social.</p>		
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

A operação “core” da DOMO Invest não envolve posicionamento em ativos líquidos. Não temos em nossos fundos discricionários posições que sejam passíveis de tomadas de decisão de venda imediata, através de bolsa de valores, com execução rápida, e assim sujeitas às volatilidades de mercado. Os ativos investidos pelos fundos têm o perfil ilíquido, ou de caixa.

Não obstante, apesar da operação “core” da DOMO Invest não ter o caráter de urgência de mercados líquidos, a empresa pode prestar serviços para fundos exclusivos, que podem deter posições em caixa ou títulos de renda fixa, e cujo quotista pode demandar operações com senso de urgência relevante. A empresa desenvolveu Plano de Contingencia para situações / cenários de stress.

(i) Impossibilidade de trabalhar em sua sede, ou de acessar quaisquer servidores em sua sede no Itaim, São Paulo / SP:

- temos redundância de acesso aos arquivos eletrônicos na nuvem, e todos os 03 sócios-diretores contam com estrutura de “home office” relevante, com acesso a banda larga, e aos arquivos da empresa;

- temos todos os contatos de administradores, custodiantes, e parceiros do sistema em backup na nuvem;

- temos redundância no Rio de Janeiro, contamos com local de trabalho – Sala de Emergência - para até 7 pessoas, conectados a rede por banda larga, e com telefones fixos e celulares disponíveis

(ii) Impossibilidade de contatar os Diretores responsáveis por alguma tomada de decisão por mais de 24 horas (queda da rede de telecomunicações; queda da rede de energia; atos terroristas)

- Conforme nosso Contrato Social, a Companhia pode indicar procuradores para, em conjunto com 01 Diretor, representar a mesma;

(iii) Motivos de Força Maior inviabilizando acesso a sua sede em SP por mais de 48 horas (enchentes; incêndios; calamidades públicas)

- A nível municipal SP : mudança para Sala de Emergência no Rio de Janeiro das principais funções operacionais, e acesso aos arquivos em nuvem

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários		FG
Não aplicável a DOMO Invest		
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		
A DOMO Invest não atua hoje, e não tem em seu plano de negócios anual a intenção de atuar como distribuidor de cotas de fundos de investimento.		
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução		
www.domoinvest.com.br		
11. Contingências⁶		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há fatos de nosso conhecimento .		
b. Não há fatos de nosso conhecimento .		
11.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional,		

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há		
b. Não há		
10.8. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		
Não há outras contingências relevantes		
10.9. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há		
b. Não há		
10.10. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

<p>a. Não há</p>		
<p>b. Não há</p>		
<p>11. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>		
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>		
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>		
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>		
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>		
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		
<p style="text-align: center;">(Declaração firmada por Felipe Andrade firmada em 31.10.2020, conforme anexo a este formulário)</p>		